



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 245/15

Processo Administrativo n.º 13/10/47.985

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Odila Maia Rocha Brito

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ODILA MAIA ROCHA BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.535/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 21 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	HD EXTERNO 500GB USB PORTÁTIL PRETO SAMS	01	219,00
02	ESCADA DE ALUMÍNIO DUPL. 4,5 ALULEV	01	409,61
03	ESCADA 5 DEGRAUS PLAST. CANAL	01	96,12
04	RELÓGIO DE PAREDE 28 CM QUARTZ 6634-132 H	01	19,90
05	MICROSCÓPIO TIM 600 MONO 40 A 640 C/KIT/PREPARAR LÂMINAS	06	2.520,00
06	TV 50" LG PLASMA 50 PA 4500 HD/DTV/USB	01	1.950,00
07	QUADRO DE AVISO ACRÍLICO A4 INFORMATIVO	16	419,20



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.633,83 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 21 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 SET. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ODILA MAIA ROCHA BRITO

Representante Legal: *maíla nunes goncalves janoni*
RG nº 9596721-0
CPF nº 137683968-78